

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2025 - CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA.

As partes nomeadas e qualificadas a saber:

O MUNICÍPIO DE CABEDEL, com sede a rua Benedito Soares as Silva, nº 131, Monte Castelo – Cabedelo -PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.493/0001 -54, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por força dos Decretos 16 e 17 de 2018, a Sra. **PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO**, brasileira, casada, CPF nº 057.790.364-03, Carteira de Identidade 30623290 SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida Mar Negro, 167 – Apt 102 - Intermares - Cabedelo - PB, e do outro lado

A empresa **COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.560.898/0001-64, doravante denominada CONTRATADO.

CONSIDERANDO:

A solicitação de apostilamento ao Contrato nº 146/2025, com o fito de promover a retificação da Dotação Orçamentária, faz-se necessário a realização do presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Na CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, leia-se:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	12 361 0011 1014 PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

ELEMENTO/FONTE DE RECURSO	4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES 4490.51 99 15700000 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO	Recursos Não Vinculados de Impostos – MDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, não alteradas por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem às partes contratantes, mutuamente justas e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Cabedelo/PB, 10 de março de 2026.

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
Secretária de Educação

Testemunhas:

CPF

CPF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 553B-FEBC-27A6-1E17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO (CPF 057.XXX.XXX-03) em 10/03/2026 10:10:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/553B-FEBC-27A6-1E17>